

DECRETO Nº 2.235 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer
1.036 – Construção de Centro Comunitário na Vila Nova São Lucas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.062 – Realização De Serviços Em Propriedades Rurais
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 53.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-02-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1